

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE DE MORRETES**

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas da  
Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º  
Quadrimestre do exercício de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

**Considerando**, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, que avaliou os resultados financeiros em saúde do 1º Quadrimestre de 2023 nas datas de 16/03/2023 e 16/05/2023;

**Considerando**, a Audiência Pública realizada no dia 24 de maio de 2023, às 20:00h, no Plenário José Amâncio de Ramos, da Câmara Municipal de Morretes, localizado na Rua Conselheiro Sinimbu nº 50, Centro – Morretes PR;

**Considerando**, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de maio de 2023 às 14h na Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando**, que restaram esclarecidas as dúvidas e acolhidos os apontamentos dos presentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, por maioria de votos (oito votos a favor e um voto contra), o relatório detalhado da área de saúde, contendo o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme previsto no Artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, referentes às contas do 1º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º –** Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 31 de maio de 2023.

***IVANISE MARIA SCREMIM PINTO***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS  
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 09/2023, nos termos do artigo 1º § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

***AARONSON RAMATHAN FREITAS***

Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 826/2021

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:**A62011B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 02/06/2023. Edição 2784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>